



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 32/98  
Lote 19 Freguesia de Jovim

Eng.º. Leonel Viana, Vereador da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março e artigo 9.º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 32/98, requerido pelo proprietário do lote 19, sito na Rua das Sanjinhas (Lugar da Vessada), freguesia de Jovim, a que respeita o processo camarário n.º 2236/93, pertencente a Cardoso e Costa, Construções, Lda

A alteração ao loteamento, requerida por José António Marques Pereira, consiste:

- Na modificação da área de implantação do anexo, com redução da respectiva área de área de implantação, passando esta de 49m2 para 30m2
- Construção de piscina no logradouro

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 31 de Janeiro de 2012

**O Vereador,**

---

**(Eng.º. Leonel Viana)**